

PORTARIA PROPPG Nº 010/2020

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746. 006111/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o docente **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 1401453, a participar como professor do Programa de Mestrado em Linguagens da Universidade Estadual de Santa Cruz, com carga horária semanal de 5 horas, sem prejuízo das atividades a serem cumpridas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB.

Art. 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 10 de novembro de 2020.



ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação